



DECRETO N.º 4805, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1975.

Dá denominação a uma via pública da Cidade Universitária Campineira.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica denominada DR. ARTHUR DE ALMEIDA REZENDE (1876 - 1956), a Rua 42 da Cidade Universitária Campineira, com início à Rua Dr. Antônio Hossri e término à Rua Dr. Edilberto Luiz Pereira da Silva, no mesmo arruamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de dezembro de 1975

LAURO PÉRICLES GONÇALVES  
 Prefeito do Município de Campinas  
 DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
 Secretário dos Negócios Jurídicos  
 ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI  
 Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 24.583, de 24 de setembro de 1975, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em data supra.

DR. ARMANDO PAOLINELI  
 Chefe do Gabinete